



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-mail: cro@cro-ce.org.br

RESOLUÇÃO CRO-CE Nº 021/2013

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme reunião plenária realizada em 20 de Março de 2013, e em especial,

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Odontologia do Ceará é Autarquia Federal incumbida na defesa e interesses da classe dos Odontologistas do Ceará, criada através da Lei nº 4324/64; e

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade aos atos fiscalizatórios deste Regional, que atualmente não dispõe de nenhum fiscal em seu quadro de pessoal, para execução da função precípua dos Conselhos de Odontologia, desde 30/06/2012, quando do cumprimento de sentença judicial irrecurável.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Temporária de Fiscais – CTF para realização de todos os atos inerentes e necessários à fiscalização do exercício profissional da Odontologia no Estado do Ceará, sendo atribuído aos membros da referida Comissão o status de Fiscal CRO-CE;

Art. 2º. A Comissão ora instituída será formada pelos seguintes conselheiros: Anderson Fedel Marques – CRO/CE nº 4.961, Diego Peres Magalhães – CRO/CE nº 5.068, Eliardo Silveira Santos – CRO/CE nº 1.111, Marcílio Rodrigues Pinto – CRO/CE nº 2.782 e Maria Aragão Sales Cavalcante – CRO/CE nº 1.119, cabendo a esta última designada o encargo de gerenciar todos os atos e ações a serem executadas pela referida Comissão.

Art. 3º. Os membros ora designados poderão atuar em conjunto ou separadamente, desde que sejam todos os atos e ações assistidos e acompanhados pelo Setor Jurídico do CRO-CE, neste ato representado pela funcionária Gerlyane Mara Oliveira de Sousa – OAB/CE nº 20.984.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e sua validade perdurará até deliberação ulterior do Plenário CRO-CE, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de Março de 2013

Maria Aragão Sales Cavalcante
MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, CD
Secretária CRO/CE

Eliardo S. Santos
ELIARDO SILVEIRA SANTOS, CD
Tesoureiro CRO/CE

Marcelo Girão Chaves
MARCELO GIRÃO CHAVES, CD
Presidente CRO/CE